CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 70/2020

Dispõe sobre denominar o Logradouro Público, RUA 35, Log 0021 com o nome TRAVESSA ROSA PORTO no Bairro VILA VERDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado com o Travessa Rosa Porto, a Rua 35, o Log 0021, no bairro da Vila Verde

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Trinta e cinco, Log 0021, na Vila Verde, entrando na Rua Sapoti (ao lado do Campo Esperança), diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Travessa Rosa Porto, foi uma moradora muito relevante para o bairro, onde ela tinha um terreno muito grande, dividiu entre os filhos, e no meio deixou essa grande travessa a qual, se transformou em rua. E Hoje os moradores vem pleitear essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor